



32

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE GRAVAME DE PEDESTRES PARA EQUIPAMENTO PÚBLICO
COMUNITÁRIO -ESCOLA

HOMOLOGO

Em 28/08/2015
[Handwritten Signature]

José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 25/08/2015, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A alteração de gravame de passagem de pedestres para equipamento público comunitário-escola, no quarteirão formado pela rua Thomas Francisco de Jesus, rua Engenheiro José A. e rua Bom Princípio, do Loteamento Vila Brasília, localizado na MZ 03, UEU 136, conforme planta 2 anexa.

[Handwritten Signature]

Presidente

[Handwritten Signature]

Conselheiro Relator

Presidente

Conselheiro Relator

- | | | |
|--|--|--|
| <i>[Signature]</i>

UFRGS | <i>[Signature]</i>

AREA | <i>[Signature]</i>

RGP1 |
| <i>[Signature]</i>

METROPLAN | <i>[Signature]</i>

AGADIE | <i>[Signature]</i>

RGP2 |
| <i>[Signature]</i>

DEM HAB | <i>[Signature]</i>

ABES | <i>[Signature]</i>

RGP 3 |
| <i>[Signature]</i>

EPTC | <i>[Signature]</i>

IUA | <i>[Signature]</i>

RGP 4 |
| <i>[Signature]</i>

GP | <i>[Signature]</i>

OAB | <i>[Signature]</i>

RGP 5 |
| <i>[Signature]</i>

SMURB | <i>[Signature]</i>

SINDUSCON | <i>[Signature]</i>

RGP 6 |
| <i>[Signature]</i>

GESTÃO | <i>[Signature]</i>

SINDIMOVEIS | <i>[Signature]</i>

RGP 7 |
| <i>[Signature]</i>

SMOV | <i>[Signature]</i>

STICC | <i>[Signature]</i>

RGP 8 |
| <i>[Signature]</i>

SMAM | <i>[Signature]</i>

SERGS | <i>[Signature]</i>

OP-HOCDUA |

ABSTENÇÃO *[Signature]*



ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE GRAVAME DE PEDESTRES PARA EQUIPAMENTO PÚBLICO
COMUNITÁRIO-ESCOLA

JUSTIFICATIVA

A alteração do gravame pretende anexar a passagem de pedestres para equipamento público comunitário à área de escola existente lindeira a mesma, sendo que a Praça existente ao lado desempenhará a mesma função de passagem. O quarteirão formado pela rua Thomas Francisco de Jesus, rua Engenheiro José A. e rua Bom Princípio, do Loteamento Vila Brasília, localizado na MZ 03, UEU 136, conforme planta 2, em anexo.

Esta resolução foi originada pelo expediente 001.041455.06.1

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

